

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo refere-se à contratação de empresa para a prestação de 01 serviço global, consistente no seguinte:

- Desinstalação de 05 ares-condicionados de 12.000 a 30.000 btus;
- Instalação de 03 ares-condicionados de 12.000 btus;
- Instalação de 02 ares-condicionados de 30.000 btus.

A contratação será realizada em parcela única, através da proposta mais vantajosa verificada em pesquisa de mercado, com vistas atender os itens acima descritos, de acordo com os prazos, condições e especificações constantes no presente Termo.

Todos os insumos, equipamentos ou materiais necessários para o cumprimento do serviço correrão por conta da futura empresa contratada.

2. Prazo

- Data de início dos trabalhos pela empresa: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- Data para entrega das Notas Fiscais: primeiro dia útil após o término do serviço.

3. Fundamentação da contratação

Referidos ares-condicionados encontram-se na sala do Projeto Guri, na Rua Anita Garibaldi, 75, Centro de Araçatuba, e precisam ser desinstalados e instalados em outro local.

Tal mudança do Projeto Guri foi necessária em razão da reforma que o prédio passará, com a troca de todo telhado, sendo necessária a mudança.

4. Requisitos da contratação

A pessoa jurídica, além de cumprir as exigências técnicas necessárias para desinstalação e instalação de ar condicionado, deverá estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais, ou seja, a CND – Certidão de Débitos Municipais deverá estar negativa.

Além disso, o serviço deverá ser prestado por pessoa que possua qualificação técnica para o ato, como curso técnico em refrigeração e climatização, devendo apresentar no ato da proposta.

5. Solução como um todo

A empresa contratada deverá retirar os ares-condicionados que se encontram no antigo prédio do Projeto Guri, situado na Rua Anita Garibaldi, nº 75, e instalá-los no novo prédio onde se encontra atualmente o Projeto, localizado na Rua Tabajaras, nº 154, Centro, Araçatuba.

Todas despesas decorrentes do transporte dos ares-condicionados, também correrão por conta da futura empresa contratada.

6. Modelo de execução do objeto

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Departamento de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

Os itens objeto desta contratação deverão se enquadrar nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços à prefeitura, inclusive àquelas pertinentes às características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação dos mesmos.

7. Modelo de gestão do contrato

Não se enquadra.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Compra direta – Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

10. Estimativas do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado local e disponibilizados para a realização do serviço, sendo que não poderá ultrapassar o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Departamento de Cultura e/ou Serviço de Apoio Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura.

11. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6014-04D0-FE14-1572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 20/02/2025
16:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/6014-04D0-FE14-1572>